



DECRETO Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Atílio Vivácqua, nos termos do Processo Administrativo CMDCA nº 02/2020, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1097/2015 em seu art. 44, § 5º, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal